

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

Departamento de Juventude

Tatuí, 11 de Outubro de 2017.

Oficio nº. 091/2017- JUV

Ilustríssimo Sr. Renato Pereira de Camargo Secretario Municipal de Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao requerimento nº 1360/2017

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 1360/2017 de 3 de Outubro de 2017, vimos por meio deste, informar que após o lançamento do programa Identidade Jovem realizado no dia 27/09/2017 nas dependências do CEU das Artes em Tatuí, os CRAS, equipamentos da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, já estão aptos para fazer o cadastramento dos jovens ao programa.

Para receber o benefício do programa "Id Jovem" é preciso ter idade entre 15 e 29 anos, renda família de até 2 salários mínimos, ter o NIS – Número de Identificação Social (ter o cadastro único atualizado).

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Gustavo Grando

Diretor de Lazer e Juventude

Cassiano Sinisgalli

Secretario de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

Tatuí/SP